

contrário.

Prefeitura Municipal de Salas Oliveira, 19
de Junho de 1950.

Erasto Praciencia
(Prefeito Municipal)

Registrada e rubricada na data su-
pra.

Jose Centinho Pereira

Edital nº 90

Lei nº 55 de 30 de Agosto de 1950.

Dispõe sobre abertura de crédito de
R\$ 47.200,00, suplementar às diversas
verbas do orçamento.

Erasto Praciencia, Prefeito Municipal de Salas
Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal
de Salas Oliveira, decreta e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Art. 1º. Fica aberto, uma Contadoria Muni-
cipal, um crédito de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete
mil e duzentos reais), suplementar as seguintes verbas
do Orçamento:

131-8-09-3- Material de Consumo	R\$. 2.200,00
321-8-82-1- Pessoal Variavel	" 30.000,00
321-8-82-3- Material de Consumo	" 15.000,00

Art. 2º. Fica anexo, no importância total de
R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), a
verba 321-8-82-2- Material Permanente - do Orçamento vi-
gente.

Elizavete

Art. 3º. O valor do crédito aberto pelo artigo primeiro, será coberto com os recursos provenientes da arrecadação de que trata o artigo seguinte.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 30 de agosto de 1950.

Evairisto Paciencia
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na data supra.

José Quintino Pereira
Secretário da Prefeitura.

Exordial nº 91

Lei nº 56 de 16 de setembro de 1950

Dispõe sobre criação de uma Escola Rural Mista, localizada na fazenda "São José", deste Município.

Evairisto Paciencia, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º. Fica aberto, digo: Fica criada e localizada na fazenda "São José", deste Município, uma Escola Mista Rural.

Parágrafo único. Os vencimentos do respectivo professor, cujo cargo fica também criado, serão fixados em R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros), anuais.